



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Pedido de Informação nº. 84/2023.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 53, §2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado o **Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social**, para que forneça no prazo constitucional as seguintes informações:

1. **Entre 1º de janeiro até a chegada deste Requerimento, quantas tentativas de feminicídios foram registradas e quantos feminicídios foram consumados no Estado da Paraíba (por município)?**
2. **Qual a média de assassinatos de mulheres na Paraíba por mês, no ano de 2022?**
3. **Qual a região paraibana com o maior índice de feminicídio em 2022 (tentados e consumados)?**

JUSTIFICAÇÃO

Observa-se que a violência contra mulheres, nos moldes que hoje se apresenta, continua crescente, apesar de todo o esforço das instituições governamentais e não governamentais, bem como o avanço na legislação brasileira. No entanto, o problema aparenta persistir e afetar muitas famílias.

Lamentavelmente, muitas vezes é até difícil de ser mensurado devido à falta de denúncias por parte das vítimas (subnotificações). Além disso, deve-se considerar todos os tipos de violência a que as mulheres são submetidas pelo simples fato de serem mulheres: violência física, sexual, patrimonial e de ordem psicológica.

Portanto, é fundamental tomarmos conhecimento da situação na Paraíba para posteriores encaminhamentos legislativos.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 2 de outubro de 2023.



DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual – Presidente da Comissão de Direitos da Mulher